



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de São Bonifácio**

Lei nº 871/96.

Denomina Rua 16 de junho

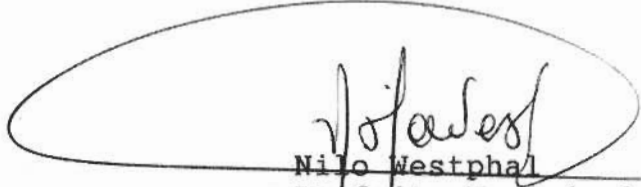
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFACIO

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA 16 DE JUNHO**", a rua que parte da estrada geral (SC 431) em direção ao Loteamento Doerner.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 22 de abril de 1996.



Nilo Westphal  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, na data supra.



Luís Rohling  
Secretário Geral